

## Legado pio e esmola na testamentária da freguesia de Alvarenga (Lousada): 1745-1799.

Cristiano Cardoso\*

### 1. OS TESTAMENTOS

#### 1.1. Uma fonte para a análise do comportamento religioso e social

Os comportamentos perante a morte conduziam de tal modo à sua exteriorização e publicação que o homem tomou, nas suas mãos, o cuidado de preparar as próprias cerimónias fúnebres, fazendo da morte, a última, mas principal manifestação social da vida (Du-rães, 2000:297).

Antes de analisar a caridade devemos reflectir nos ritos de reconciliação através do pagamento de dívidas e da reparação de danos. No momento de estipular as últimas vontades e perante a morte iminente, o testador assumia a máxima franqueza e sinceridade, procurando de alguma forma reparar as fraudes e ocultações da sua vida: dívidas, filhos ilegítimos, corrupção... Outros preferiam manter o silêncio e encomendar aos confesores a sua reparação. Muitas vezes os erros possivelmente esquecidos eram presentes nas cláusulas religiosas através de missas *por cargos de consciencia de que no me acuerdo* (Reder Gadow, 1986:188 e 189).

Encontramos em Alvarenga um testemunho interessante para ilustrar o acometimento de franqueza perante a proximidade da morte. O testador, Manuel Ferreira, que havia desempenhado o cargo de procurador do concelho de Lousada, revelando grande preocupação com as dívidas e, por sinal, com a apropriação ilícita de dinheiro, afirma que *pera pagamento do que fiquei devendo aos engeitados, logo que falecer se venderão duas bacas que tenha com as quais se satisfara esta divida, pera não serem meus bens e filhos vexados com contas desnecessárias* (ADP. FP. PA. LRT., 1742-1856: fl. 9v).

A reparação de danos e de erros da vida também podia ser efectuada através de obras de misericórdia para com os membros mais necessitados

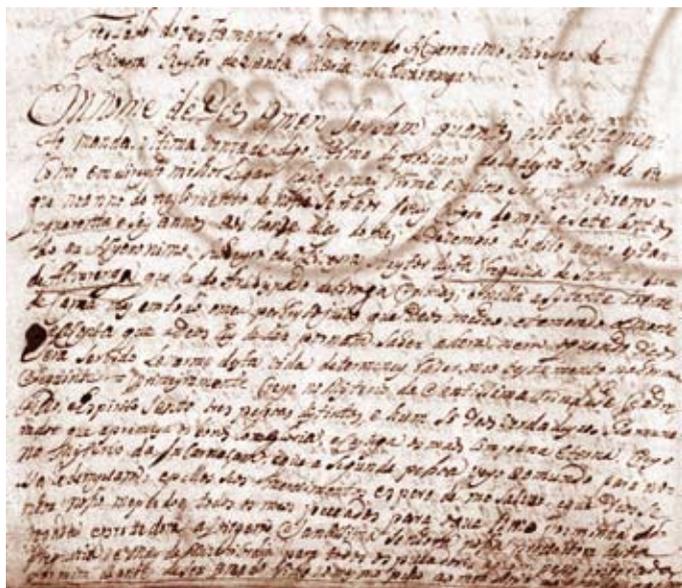


Figura 1 - Testamento do Padre Jerónimo Ribeiro de Oliveira

da sociedade. Estes gestos são transversais às várias classes sociais. De entre as mais comuns surgem as relativas aos pobres, reflexo das convicções escatológicas da época, em que estes eram assumidos como intercessores terrenos perante Deus. Tendo isto em consideração, o legado pio era mais entendido como um ritual religioso do que como uma verdadeira preocupação de ajuda social (Reder Gadow, 1986:190).

É impossível sondar se a esmola deixada aos pobres pelo padre Jerónimo Ribeiro de Oliveira encaixa nesta ideia de reparação de injustiças cometidas durante a vida. Em testamento lavrado a 11 de Dezembro de 1746, o padre dispõe o seguinte: e *também deixo que meo testamenteiro em lugar das esmollas que ha de dar em o dia da minha sepultura, dará tres moedas de ouro de coatro mil e oito centos reis cada huma aos pobres mais necessitados na forma seguinte, aos desta freguezia que serem em primeyro lugar digo aos desta*

\* Técnico Superior de Ciências Históricas. CML.

freguezia a meyo tostam a cada hum. Aos de fora a vintem, que seram em primeyro lugar aos das freguezias mais vezinhas desta athe onde chegar a dita quantia, e estas esmollas as dara quando lhe parecer, ou logo no dia da sepultura aos pobres, que se acharem na forma que dito fica (ADP. FP. PA. LRT., 1742-1856: fl. 7). Houvesse ou não esta consciência por parte do testador, a preocupação com a salvação da alma estava evidentemente presente. Tratando-se de um membro do clero, o pároco de Alvarenga conhecia a escatologia cristã e, nesse sentido, reconhecia a acção intercessora dos pobres na salvação das almas. O exercício da caridade manifesta-se aqui dentro do padrão que já vem sendo identificado por muitos autores e que prespõe uma lógica de retribuição.

## 2. O LEGADO PIO

A composição dos legados pios permite perceber a diversidade das opções e aceder aos comportamentos e atitudes mais características das populações rurais. Os legados pios consistiam num conjunto de práticas que tinham por fim último a salvação da alma do testador. A sua enunciação dividia-se em duas partes fundamentais. Na 1.<sup>a</sup> parte: mortalha, exposição, acompanhamento, cerimónias religiosas, refeição e enterro. Na 2.<sup>a</sup> parte: missas por intenções e devoções, esmolas a instituições ou pessoas (padres, pobres, irmandades, hospitais, etc.) (Durães, 2000:298 e 299). Os legados caritativos tiveram destinatários muito diversos durante o Antigo Regime, mas para o século XVIII podemos destacar os que favoreciam o amparo de raparigas órfãs e de mulheres desvalidas e a assistência aos doentes. Muitos capitais e rendimentos foram empregues na criação e na manutenção de dotes de casamento, recolhimentos, hospitais e orfanatos.<sup>1</sup>

Os legados previam uma lógica de continuidade e até de perpetuidade do benefício. Nesse sentido eram deixadas avultadas somas de dinheiro e outros bens ou capitais que garantissem um rendimento permanente em conjunturas económicas e sociais que se previam estáveis e invariáveis.

Já a esmola assumia um carácter absolutamente diferente na medida em que se tratava de uma dívida, normalmente em dinheiro vivo ou bens utilitários, feita por uma só vez, sem que fossem criados mecanismos que possibilitassem a sua repetição ou periodicidade. É nesta perspectiva que encaixam as esmolas atribuídas pelos testadores e distribuídas, normalmente, no dia do funeral, cujos destinatários eram invariavelmente os pobres.

O exercício da caridade permitia a distinção entre o poderoso e o plebeu, para além de ser religiosamente muito valorizado. A distribuição de somas de dinheiro era mesmo considerada uma das obrigações da hierarquia eclesiástica (Rivas Alvarez, 1986:205 e 206). A sua prática não só favorecia a salvação da alma, como se transformava, no caso das disposições testamentárias, no último acto do exercício do poder.

## 3. ESMOLAS NA TESTAMENTÁRIA DE ALVARENGA

### 3. 1. Opções da Investigação

O objectivo consistiu em analisar as práticas da caridade e a sua tradução em benefícios para os pobres através da testamentária da freguesia de Alvarenga num período determinado do Antigo Regime. Circunscrevendo a parte relativa ao Bem de Alma dos testamentos, procurou-se apurar o que era destinado a ofícios litúrgicos e a esmolas aos pobres.

A série de testamentos desta freguesia encaixava no período que pretendíamos analisar, assim como também se verificou, desde logo, que o registo de óbitos para a mesma época se revelava consistente. Estas duas fontes permitiram o estabelecimento de uma relação entre a data do testamento e a data da morte, para além de possibilitarem a averiguação do cumprimento das disposições testamentárias espirituais por parte dos familiares dos testadores.

O fundo paroquial de Alvarenga guardado no Arquivo Distrital do Porto é rico e raro. Aí se conserva um Livro de Usos e Costumes do início do século XVIII e um livro de estatutos e inventário de peças da Confraria do Subsino. O professor Harold B. Johnson Jr. já há muito havia chamado a atenção para esta documentação e para o *retrato muito fiel da organização institucional da freguesia* que dela se pode obter. Para além da conservação de *duas fontes conjuntas que permitem uma visão invulgarmente completa da organização institucional de uma freguesia*, o mesmo autor acrescenta *que devido ao seu tamanho reduzido, Alvarenga tem a vantagem de ser simples*. Apoiando-se numa atitude tradicional da Antropologia Social que configura uma relação próxima entre o simples e o fundamental, o autor aconselha a compreensão de pequenas organizações ou estruturas para então se partir, com mais sustentabilidade, para o entendimento de modelos mais complexos (Johnson, 1985:3-5).

A reunião destas fontes para a freguesia de Alvarenga e a sua correspondência ao período histórico do Antigo Regime evidenciou-se muito anima-

<sup>1</sup> Sobre a instituição deste tipo de legados ver: SÁ, Isabel dos Guimarães – *As misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal*. 105-126. ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Pobres, honradas e virtuosas: os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1680-1850)*. Ponte de Lima: s.n., 2000. LOPES, Maria Antónia – *Repressão de comportamentos femininos numa comunidade de mulheres – uma luta perdida no Recolhimento da Misericórdia de Coimbra (1702-1743)*. *Revista Portuguesa de História*. Tomo XXXVII. Lisboa, 2005. pp. 189-229.

dora. A informação angariada a partir dos testamentos alcança maior solidez e amplitude através do subsídio das restantes fontes mencionadas. Esta convicção conduziu-nos a optar pelo estudo desta pequena freguesia, perspectivando uma primeira abordagem à temática formulada e um contributo preliminar para a definição de uma matriz de investigação.

## 3.2. As fontes disponíveis

### 3.2.1. Livro de Testamentos

A série de registos de testamentos do fundo parochial de Alvarenga é composta apenas por um livro com termo de abertura a 15 de Janeiro de 1742. O livro contém 96 fólios numerados e rubricados no rosto pelo padre Manuel da Costa Pereira. O primeiro registo data de 20 de Dezembro de 1744 e é respeitante a um testamento redigido a 18 de Novembro do mesmo ano. O último testamento trasladado para o livro tem a data de 30 de Agosto de 1856.

### 3.2.2. Livros de Óbitos

Para o período em estudo recorremos a três livros de registo de óbitos. Um com datas extremas entre 1691 e 1777 e microfilmado na bobina 135. Outros dois com datas extremas entre 1777 e 1859 e entre 1768 e 1870, ambos microfilmados na bobina 631, item 1.

### 3.2.3. Livro de Usos e Costumes

Este é um dos raríssimos livros de registo de usos e costumes, ou Costumeiros, existentes em Portugal. Compreende registos entre os anos de 1709 e 1719. Foi aberto no acto de visitação de Junho de 1709. O registo dos usos e costumes foi lavrado e assinado no acto de visitação de Setembro de 1719.

### 3.2.4. Estatutos da Confraria do Subsino

Para além de conter os estatutos da confraria mais importante da freguesia, acumula um inventário de bens pertencentes à mesma confraria. Os estatutos foram redigidos a 4 de Maio de 1715.

## 3.3. Metodologia adoptada

Depois da análise de alguma bibliografia especialmente relacionada com os documentos testamentários, que nos permitiu apreender as práticas formais mais utilizadas e a sua organização interna, optámos por elaborar uma ficha base para proceder ao levantamento da informação. A partir desses dados passamos para a série de registos de óbitos para procedermos à verificação das datas de morte dos testadores. Nos registos de óbito, em nota marginal, conforme as disposições episcopais, os padres anotavam se os votos ou disposições espirituais (bem de alma) do testador tinham sido devidamente cumpridas pelo testamenteiro.

A leitura do livro de Usos e Costumes e da Confraria do Subsino deixou-nos perceber a organização

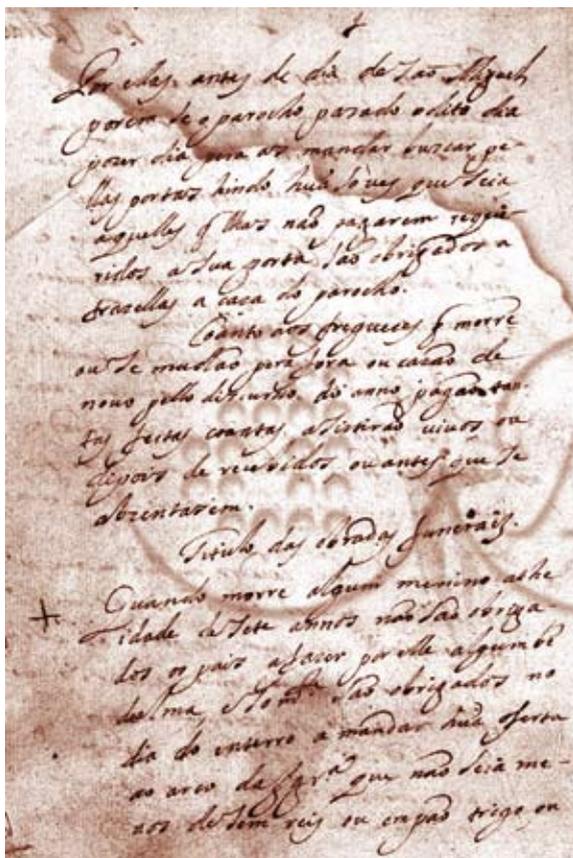


Figura 2 - Fólio 10v do Livro de Usos e Costumes de Alvarenga. Títulos das obras funerais

interna da freguesia e as suas práticas convencionadas perante a morte. Por exemplo, só através do livro de Usos e Costumes conseguimos chegar ao número de ofícios religiosos e respectivo número de padres e esmolos. Os testamentos e as notas marginais dos padres quase nunca o mencionam por considerarem esta informação redundante, tal a força da tradição comunitária.

## 3.4. Resultados da investigação

Para o período analisado, de 1744 a 1798, observamos a existência de 19 testamentos, verificando um hiato de cerca de 30 anos (1757 a 1785) durante o qual não se regista nenhum testamento, sem que se consiga compreender a razão deste silêncio. Não há notícia de existência de outro livro de testamentos, ou do seu registo em livros mistos como por vezes ocorria. Só uma análise mais cuidada poderia responder a esta questão, contudo o âmbito do trabalho não justificava essa diligência, até porque a amostra em presença nos parecia consistente e capaz de nos introduzir à temática. Destes 19 testamentos 5 contêm referências a esmolos, ou seja, à distribuição de dinheiro ou bens por pobres ou outras pessoas necessitadas. A prá-

tica mais corrente consistia na distribuição de dinheiro aos pobres que estivessem presentes no funeral. Os beneficiários desta esmola não estavam sujeitos a critérios de selecção muito rigorosos. O reconhecimento público da sua situação de pobreza e a aparência física (andrajosos, doentes, aleijados, deficientes) seriam algumas das considerações que o testamenteiro teria em conta no acto de dar a esmola. As disposições do testador pressupõem, contudo, uma outra orientação relativamente aos destinatários da esmola e ao local da sua distribuição.

José Ribeiro, morador no lugar da Rabada, falecido a 23 de Outubro de 1789 e cujo testamento tinha sido lavrado a 4 de Agosto do mesmo ano, sendo-lhe acrescentado um codicilo a 8 de Setembro, refere que *se dará a cada pobre, que se achar no dia de meu enterro dez reis a cada hum assim pequenos, como grandes* (ADP. FP. PA. LRT., 1742-1856:fl.15v). Maria Josefa, viúva de João da Costa Moura, da Casa da Feira, falecida a 16 de Fevereiro de 1802 e com testamento lavrado a 12 de Agosto de 1798, demanda que *aos pobres que assistirem ao acompanhamento do meu corpo se lhe dará de esmola dez reis a cada hum, o que se praticara no adro da dita igreja* (Idem, fl. 24).

Aqui vemos como num dos casos se faz questão de assinalar que a esmola seja dada no dia do funeral, logo no adro da igreja. O outro caso manifesta o desejo de atribuir uma esmola igual tanto a adultos como a crianças, o que nos leva a supor que às crianças fosse dada, geralmente, uma quantia mais reduzida.

O caso já apresentado do padre Jerónimo Ribeiro de Oliveira é, neste aspecto da selecção, denunciador de uma atitude mais ponderada, sujeitando a distribuição da verba a critérios de naturalidade: os naturais de Alvarenga teriam a primazia e depois os das freguesias vizinhas. A esmola não era dada no adro, indiscriminadamente. Os párcos das freguesias limítrofes fariam um rol de pessoas necessitadas e ficavam responsáveis pela distribuição do dinheiro que entretanto o testamenteiro provia. É a

evidência de uma esmola de carácter selectiva e com a vantagem de evitar a desordem no dia do funeral. Se era mais justa ou mais manipulada, nunca o conseguiremos auscultar. A entrega de bens materiais como roupas também é verificada. No entanto, esta distribuição de roupas, acessórios, alfaias ou mobílias é feita, normalmente, pelos familiares mais chegados, que, nos casos analisados, são pessoas pertencentes a uma classe social e económica sem necessidades. Os bens são deixados num acto último de estima familiar. O único caso que nos afigurou como possível esmola a um pobre é o de João de Sousa, morador no lugar da Feira, que fez testamento a 18 de Novembro de 1744 e morreu no dia 30 do mesmo mês. Pelo seu testamento *deixa a sua caçaca preta velha a Joam Ferreira digo a Joam Teixeira da Feira desta freguezia pello amor de Deos em satisfação de suas culpas* (Idem, fl. 2v). O beneficiário terá sofrido alguma injustiça praticada pelo testador que este procura remir deixando-lhe uma casaca velha.

Relativamente aos ofícios a realizar, os testadores optam, na maioria das vezes, por reportar ao que estava consagrado nos usos e costumes da terra. Segundo o Livro de Usos e Costumes de Alvarenga, os familiares estavam obrigados a três ofícios (dia, mês e ano) de 10 padres cada um e uma esmola ao padre de 300 réis. Estes ofícios podiam ser reduzidos a metade se o testador fosse pobre ou até podiam ser desobrigados, tratando-se de alguém sem quaisquer recursos (ADP. FP. PA. LRUC., 1709-1719). A mortalha mais solicitada pelos testadores é o hábito religioso. O de São Francisco assume clara preferência, seguido do de Santo António. Estes hábitos, embora fossem de ordens masculinas, eram pedidos tanto por homens como por mulheres. Apenas um testador pede para ser sepultado com vestes próprias. Tratava-se, neste caso, do padre que desceria à terra com as suas vestes sacerdotais. Só um testador refere ser embrulhado num lençol, contudo, muitos outros, que nada mencionam, estariam, certamente, destinados à mesma mortalha.

## Fontes e Bibliografia

### Fontes manuscritas

- A. D. P. Fundo Paroquial. Paróquia de Alvarenga. Livro de registo de testamentos. 1742- 1856. E/12/2/3 - 9.6
- A. D. P. Fundo Paroquial. Paróquia de Alvarenga. Livro de registo de usos e costumes. 1709-1719. E/12/2/3 - 9.7
- A. D. P. Fundo Paroquial. Paróquia de Alvarenga. Livro de registo de óbitos. 1691-1777. E/12/2/3 - 9.5. Bob. n.º 135.
- A. D. P. Fundo Paroquial. Paróquia de Alvarenga. Livro de registo de óbitos. 1777-1859. G/27/2/2-2.8. Bob. n.º 631, Item n.º 1.
- A. D. P. Fundo Paroquial. Paróquia de Alvarenga. Livro de registo de óbitos. 1768-1870. Bob. n.º 631, Item n.º 1.
- A. D. P. Confrarias. Confraria do Subsino de Santa Maria de Alvarenga. Estatutos e inventário de peças da confraria. 1715. K/26/7/3-218.

### Bibliografia

- DURÃES, Margarida – “Porque a morte é certa e a hora incerta...” alguns aspectos dos preparativos da morte e da salvação eterna entre os camponeses bracarense (sécs. XVIII-XIX). In Sociedade e Cultura 2. Cadernos do Noroeste. Série Sociologia. Braga: Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, 2000. pp. 295-342.
- JOHNSON, Harold B. – *Para um modelo estrutural da freguesia portuguesa do século XVIII*. Conferência dada na Universidade Nova de Lisboa. 11 de Novembro de 1985.
- REDER GADOW, Marion – *Morir en Malaga: testamentos malagueños del siglo XVIII*. Malaga: Universidad de Malaga, 1986.
- RIVAS ALVAREZ, Jose Antonio – *Miedo y piedad: testamentos sevillanos del siglo XVIII*. Sevilla: Diputación Provincial, 1986.